



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES  
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA  
E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR  
DA PREFEITURA MUNICIPAL  
**CPSPAD**

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**

A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (CPSPAD) do município de Breves, designada pelo Excelentíssimo Senhor José Antônio Azevedo Leão, Prefeito Municipal de Breves, Estado do Pará, por meio da Portaria Nº0325/2025, publicada no Boletim Pessoal da Prefeitura Municipal de Breves, sito na Praça Dário Furtado nº01, CEP: 68.800-000, nas formas da lei de acordo com o disposto no art. 163 da Lei 8.112/90. Com base na Portaria Nº0891 de 07 de Abril de 2026, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa o, Processo Administrativo Disciplinar Nº012/2026, em que figura como indiciada a Sr.<sup>a</sup> Lydiane Rodrigues Amorim, matrícula Nº190305-5 exercente do cargo de Prof./Lic. Pleno em Educação Física, lotado na EMEF Paulo Rodrigues, vinculada a SEMED. Denunciado como incurso nas Lei Municipal nº 1.601/92, caput da Lei Federal nº 8.112/90. E não tendo sido possível realizar a citação pessoalmente, pelo presente vem CITÁ-LO para tomar conhecimento da ação acima mencionada, bem como, para apresentar resposta à acusação no prazo de 10 (Dez) dias. Fica a ré cientificada de que deverá fazer sua defesa, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe nomeado defensor dativo. E, para que chegue ao conhecimento do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será publicado e afixado em local público na forma da lei. Outrossim, faz saber que este Juízo está situado na Avenida Rio Branco, S/N- CEDEP - Sala nos Fundos - CEP: 68.800-000. Breves/PA. e-mail: [prefeitura.cpspad.breves@gmail.com](mailto:prefeitura.cpspad.breves@gmail.com). NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Breves/PA, aos 30 de junho de 2026.

Arley Duarte dos Santos  
Presidente - CPSPAD  
Portaria nº. 0325/2025-Gab.Pref.